

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 007/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.

ATA - SEI nº 007/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-EBSERH

Assunto: Reunião do Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU)

Data: 18/05/2026

Hora: 10:00 às 10:50h

Local: Plataforma Microsoft Teams

Participantes:

1. Alexandre Jesus de Souza
2. André Luis Santana Santos
3. Ederaldo Muniz Barreto Junior
4. George Rios Chian
5. Luis Antonio Queiroz
6. Monaliza Braz Ayres Barbosa
7. Osmar Barreto Silva
8. Patrícia Silva de Almeida Mendes
9. Renata Kelly Novais Rodrigues Silva
10. Rodrigo Correia da Paixão
11. Viviane Sarmento

Ausências justificadas:

1. Josenilton Matos Dias - Folga referente ao TRE
2. Eric Sousa Dias - Consulta médica

Ausências não justificadas:

1. Tamiris Tatiane Dias

Pauta:

1. Demandas do usuário
2. Acompanhamento de tarefas
3. Testes no ambiente de implantação
4. O que ocorrer

ITENS DISCUTIDOS

1. DEMANDAS DO USUÁRIO

1.1 - UFBA-HUPES-872763/2026 - Análise de ocorrência relacionada à prescrição em atendimento ambulatorial

Patrícia iniciou a discussão das demandas de usuário informando sobre ocorrência recebida por e-mail, relacionada a notificação inicialmente apontada como possível bug, reportada por usuário e associada a análise prévia realizada por Josenilton.

Foi informado que, em um primeiro momento, houve entendimento de que a situação poderia configurar falha sistêmica, tendo sido sugerida a abertura de chamado para avaliação.

Contudo, Monaliza esclareceu que, após análise do caso e conforme retorno já encaminhado por Alexandre ao usuário, concluiu-se que não se tratava de bug do sistema. Foi identificado que a inconsistência ocorria em razão do fluxo operacional adotado pelo usuário: a tentativa de realização da prescrição estava sendo efetuada após a conclusão do atendimento ambulatorial, momento em que o sistema deixa de reconhecer atendimento vigente.

Como orientação operacional, foi reforçado que o usuário deve manter o atendimento ambulatorial pendente durante a realização da prescrição, concluindo o atendimento somente após a finalização das atividades assistenciais necessárias.

Dessa forma, a situação foi caracterizada como questão relacionada a processo de trabalho e utilização da funcionalidade, não sendo necessária abertura de chamado técnico para correção sistêmica.

Patrícia registrou que havia identificado a demanda como pendente em acompanhamento interno, motivo pelo qual buscou confirmação acerca do tratamento realizado, ficando esclarecido que o retorno ao usuário já havia sido devidamente fornecido.

1.2 - Solicitação do Ambulatório de Nutrição

Foi discutida solicitação encaminhada pelo Ambulatório de Nutrição, via faculdade, referente ao interesse em participação da fase piloto da implantação do STT.

Patrícia lembrou que, em reunião anterior, havia sido identificada a necessidade de definição e mapeamento do processo assistencial envolvido, entendendo-se que a condução do processo está vinculada à DGC, não sendo uma atribuição direta da equipe.

Diante da ausência de definição formal do fluxo e do processo, discutiu-se a necessidade de alinhamento prévio com a área responsável antes de fornecer posicionamento definitivo à equipe de Nutrição.

Como encaminhamento, Monaliza se comprometeu a elaborar material orientativo padrão, semelhante ao utilizado anteriormente, para posterior compartilhamento com a área responsável. Após esse alinhamento, será avaliado o retorno a ser encaminhado à equipe solicitante.

2. ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS

2.1 - Projeto NOHARM

Alexandre informou que a equipe responsável retomou as atividades do projeto, cuja implementação está sendo conduzida em fases. Relatou que a infraestrutura necessária já se encontra configurada e validada, restando o agendamento da próxima etapa pela equipe responsável pela solução.

Patrícia registrou o entendimento de que a pendência atual consiste apenas na definição da próxima fase de implantação, considerando a expectativa de avanço do projeto em curto prazo.

Em relação à comunicação interna, Renata informou que a equipe está elaborando material de divulgação para a Farmácia, encontrando-se em preparação um card informativo, que deverá ser submetido para aprovação antes da divulgação.

2.2 - Portal de Relatórios

Patrícia apresentou atualização sobre o Projeto Portal de Relatórios, informando que a proposta foi discutida e aprovada pelo grupo interno. Ficou definido que a documentação do projeto, incluindo fluxos, manuais e demais artefatos relacionados, será previamente disponibilizada aos integrantes para análise, ficando a apresentação detalhada para a próxima reunião.

Foi destacado que, com a implantação da solução, haverá compartilhamento interno de responsabilidades relacionadas à gestão do portal, tornando necessária a avaliação prévia da proposta por toda a equipe.

Também foram discutidas as ações relacionadas à documentação e divulgação do projeto. Ederaldo sinalizou a necessidade de alinhamento sobre os documentos que deverão ser publicados no GEP, bem como orientação quanto ao fluxo de publicação junto à área da Qualidade. Como encaminhamento, definiu-se que será priorizada a publicação do manual do sistema, enquanto as estratégias de divulgação do uso da ferramenta serão conduzidas por meio da Comunicação Institucional e canais internos do AGHU, permanecendo em avaliação outras formas de divulgação institucional.

2.3 - STT Exames

Patrícia solicitou atualização sobre o Projeto STT Exames, referente ao contato com Gisele para melhor compreensão da proposta de implantação.

Alexandre informou que realizou reunião com a responsável e esclareceu o funcionamento do projeto. Destacou que a infraestrutura do HUPES já está concluída, permitindo avanço para a etapa de implantação, que seguirá o fluxo conduzido pela sede, incluindo capacitações previstas no processo.

Foi apresentado que o STT Exames consiste em uma solução integrada ao AGHU para laudos de exames de imagem, permitindo execução dos laudos em aplicação hospedada na sede, com possibilidade de acesso remoto, inclusive entre unidades, mediante permissões adequadas. Segundo Alexandre, a ferramenta possui recursos relevantes, incluindo visualizadores próprios e funcionalidades de apoio ao diagnóstico, embora possam existir diferenças em relação às soluções comerciais atualmente utilizadas pelas equipes assistenciais.

Durante a discussão, foi destacado que o AGHU continuará sendo utilizado, permanecendo integrado ao fluxo assistencial e ao faturamento institucional, sendo o diferencial a utilização da ferramenta específica para elaboração dos laudos.

Alexandre pontuou que pode haver resistência por parte das equipes usuárias, especialmente da área de Bioimagem, em razão das mudanças na forma de trabalho e das diferenças entre os recursos disponíveis nas ferramentas atuais e na solução proposta. Contudo, ressaltou que, segundo informações recebidas, a ferramenta atende aos requisitos funcionais necessários.

Foi ainda registrado que o STT é a ferramenta oficial definida pela sede, conforme comunicação institucional via processo SEI, estando a implantação condicionada principalmente à disponibilidade da infraestrutura local — etapa já concluída no HUPES.

Encaminhamentos definidos:

- Alexandre formalizará internamente a situação da infraestrutura já concluída e o alinhamento com a diretriz institucional de implantação.
- A equipe iniciará preparação para o processo de transição, especialmente junto à Bioimagem, considerando a necessidade de gestão da mudança e adaptação das equipes.
- A implantação permanece prevista para o segundo semestre, permitindo período prévio de planejamento e adequação interna.

2.4 - STT Teleconsulta

Patrícia informou que o tema STT Teleconsulta corresponde à demanda já discutida anteriormente, não havendo avanço no momento, considerando a dependência de definições externas já mencionadas.

2.5 - HU Digital

Durante a discussão sobre a atualização do AGHU, foi reforçado que ainda não há evidências formais dos erros anteriormente relatados no HU Digital, uma vez que o chamado referente aos problemas de agendamento não foi aberto. Apesar disso, reconheceu-se que algumas correções e evoluções do processo já estão previstas para futuras versões do sistema.

3. TESTES NO AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

A equipe debateu a estratégia para atualização da versão do AGHU, considerando a preocupação com a adoção de versões ainda instáveis. Patrícia ressaltou a necessidade de disponibilização, pela sede, de uma versão suficientemente estabilizada, evitando impactos assistenciais, retrabalho e dependência de planos de contingência decorrentes de falhas em produção.

Monaliza sugeriu aguardar a consolidação das correções relacionadas à funcionalidade AIH, realizando posteriormente os testes completos da versão que incorporará essa funcionalidade. A proposta consiste em validar a versão em homologação, registrar eventuais erros identificados, solicitar os ajustes necessários à sede e somente proceder à implantação após a estabilização dos testes.

A proposta foi acolhida pelos participantes, ficando definido o aguardo da estabilização da funcionalidade da AIH antes da atualização da versão em produção.

Patrícia informou ainda que já realizou testes recentes no ambiente e encaminhou à sede os erros identificados. Parte das ocorrências já foi corrigida, outras permanecem em análise pelos desenvolvedores, restando também uma validação interna relacionada a configurações cadastrais, que será verificada em conjunto com Monaliza para confirmação da origem do problema.

4. O QUE OCORRER

4.1 - Avisos finais

- Reforço para envio/regularização de registros de férias.
- Parabenização aos colaboradores Alexandre e Tamiris pelo aniversário, com reconhecimento por sua atuação no grupo.

4.2 - Atendimento ambulatorial - prescrição após finalização do atendimento

Alexandre apresentou questionamento relacionado a demanda de usuário sobre impossibilidade de realizar prescrição após conclusão do atendimento ambulatorial. Foi esclarecido que não se trata de erro do sistema, mas de regra operacional: após a finalização do atendimento não há atendimento vigente para inclusão de prescrição.

Discutiu-se a possibilidade de criação de novo atendimento no mesmo dia para o mesmo paciente, sendo informado que, nos testes realizados, o sistema normalmente impede novo atendimento para mesmo dia/horário, podendo exigir avaliação conforme o caso.

Como alternativa, Patricia esclareceu que o próprio profissional pode reabrir o atendimento finalizado, realizar as edições necessárias e, caso aplicável, outros profissionais podem registrar informações por meio de nota adicional.

Encaminhamento: Alexandre registrará a orientação no retorno ao usuário. Ficou ainda o compromisso

de verificar disponibilidade de material de apoio (manual ou vídeo/tutorial) para auxiliar no processo de utilização do módulo.

ENCERRAMENTO

Patricia encerrou a reunião, informando que os assuntos seguirão sendo acompanhados pelo grupo.

E, por ser esta a expressão da verdade, os participantes do NG-AGHU assinam o presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva de Almeida Mendes, Membro da Equipe**, em 22/05/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Kelly Novais Rodrigues Silva, Membro da Equipe**, em 22/05/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monaliza Braz Ayres Barbosa, Membro da Equipe**, em 25/05/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Queiroz, Membro da Equipe**, em 25/05/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Rios Chian, Membro da Equipe**, em 25/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barreto Silva, Membro da Equipe**, em 02/06/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederaldo Muniz Barreto Junior, Membro da Equipe**, em 03/06/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Almeida Sarmento, Membro da Equipe**, em 08/06/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jesus de Souza, Membro da Equipe**, em 15/06/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Correia da Paixao, Membro da Equipe**, em 20/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Santana Santos, Membro da Equipe**, em 23/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61054949** e o código CRC **A10EDA6E**.

Referência: Processo nº 23534.003309/2026-76 SEI nº 61054949